

Pedido de Vistos
Vereador Carlos Gomes

07/08/80 - 10 Dias

REC 20420
EM
04 AGO 1980

REJEITADO
S.S. 261 08/11/1980



PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº

1273

SENHOR PRESIDENTE:

Em que pese a permissão consubstanciada no inciso XIV do artigo 24 "DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA" da Lei Orgânica dos Municípios, e com base no Parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, venho comunicar a Vossa Excelência, através desta Mensagem, o veto por mim aposto ao Projeto de Lei nº 1458/80, relativo ao AUTÓGRAFO Nº 1363/80, dessa Egrêgia Câmara Municipal de Caieiras, recebido no dia 21 de julho de 1980, que dispõe sobre alteração na denominação da Rua das Aven~~cas~~, situada no Jardim dos Eucalíptos, Bairro do Serpa, neste Muni~~cípio~~, para Rua Mário Dell Porto.

O veto recaiu sobre todo o Projeto de Lei nº 1458/80, porquanto a homenagem que se quisera prestar ao notável Mário Dell Porto, pessoa de família radicada em Caieiras há muitos anos, tendo colaborado de diversas formas pelo progresso do Municí~~pio~~ e, ainda, que o Sr. Mário Dell Porto foi um exemplo de dedica~~ção~~, disciplina e eficiência como esportista, militante durante longos anos no antigo União Recreativa Melhoramentos de São Paulo, já fora realizada pelo Poder Executivo dando denominações de CEN~~TRO~~ ESPORTIVO MUNICIPAL MÁRIO DELL PORTO ao Centro Esportivo Muni~~pal~~ do Bairro das Laranjeiras, bem como para a Avenida 1, do Jar~~dim~~ Marcelino, conforme se depreende do texto dos Decretos nºs. - 1792 e 1793/80, anexos.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

Caieiras, em 04 de agosto de 1980.-

ENGº GINO D'ÁRTORA

PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS - S.P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º

1792

(12 DE JUNHO DE 1.980)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

... O ENGO. GINO DARTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As denominações dos logradouros públicos dos loteamentos a seguir discriminados, com identificações numéricas, ficam oficializadas na seguinte conformidade:

ANTIGAATUALJardim Marcelino

Rua 1.....	Rua Brigida Turbuk
Rua 2.....	Rua Araçatuba
Rua 3.....	Rua Arnaldo da Cunha Leite
Rua 4.....	Rua Antonio Zovaro
Rua 5.....	Rua Cesar Costa
Rua 6.....	Rua Borba Gato
Rua 7.....	Rua Amelia Hummel Beruezzo
Rua 8.....	Rua D. Pedro I
Rua 9.....	Rua Maria Gonzaga Ortiz
Rua 10.....	Rua Frederico Bertti
Rua 11.....	Rua Diogo Alvares Correia
Rua 12.....	Rua Cristovão Colombo
Rua 13.....	Rua Luiz Berti
Rua 14.....	Rua Marechal Deodoro da Fonseca
Rua 15.....	Rua Jaime Luiz Freitas
Rua 16.....	Rua José Menighini
Rua 17.....	Rua Sebastião Antonio do Nascimento
Rua 18.....	Rua João Pasin
Rua 19, Rua 21 e Rua 26 A.....	Rua Augusto Bertolini
Rua 20.....	Rua Antonio Cestarolli
Rua 23.....	Rua José Crema
Rua 24 e Rua 24 A.....	Rua Amadeu Simonetti
Rua 25.....	Rua Luiz Muniz
Rua 26.....	Rua Felipe Spera
Rua 27.....	Rua José Maria Pires



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Rua 28.....	Rua Antonia de Mello Pires
Rua 29.....	Rua Imperatriz Leopoldina
Rua 30.....	Rua Floriano Peixoto
Rua 33.....	Rua Anita Garibaldi
Rua 34.....	Rua Monteiro Lobato
Rua 36.....	Rua Antonio Rodrigues da Fonseca
Rua 37.....	Rua Visconde do Rio Branco
Rua 38.....	Rua Luiz Chrispim de Godoy
Rua 39.....	Rua Joaquim Manoel de Macedo
Rua 40.....	Rua Estácio de Sá
Rua 41.....	Rua Brasilina Benedita Barros
Rua 42.....	Rua Amalia Casarotto
Rua 43.....	Rua Luiz Decresci
Rua 44.....	Rua Anna Argentina Bugnoti
Rua 45.....	Rua Maria Bertolo Berto
Rua 46.....	Rua Francisco Bimbatti
Rua 47.....	Rua Aldina Valbusa
Rua 48.....	Rua Amadeu Luzietto
Rua 49.....	Rua August Satrapa
Rua 50.....	Rua Sylvio Bertolini
Rua 51.....	Rua Luzia Martins Urtado
Rua 52.....	Rua Marcia Mendes
Rua 53 e Rua 53 A.....	Rua Rosa Campanarut Barnabé
Rua 54.....	Rua Americo Zanon
Rua 54 A.....	Estrada do Cabelo Branco
Rua 55.....	Rua Ricieri Foresto
Rua 56.....	Rua Martins Fontes
Rua 57.....	Rua Olivio Crispim de Oliveira
Rua 60.....	Rua Agostini Dalla Torre
Rua 61.....	Rua Benedito Zeferino Barbosa
Rua 62.....	Rua José La Torre
Rua 63.....	Rua José Menegatti
Rua 64.....	Rua Antonia Berdusam
Rua 65.....	Rua Ida Casarotto Foresto
Rua 66.....	Rua Emilio Casarin
Rua 67.....	Rua Pedro de Jorge
Rua 68.....	Rua Domenica Prince

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

Rua 69.....Rua Palmyra Crepaldi
 Rua 70.....Rua João Baptista Spera
 Avenida 1.....Avenida Mário Del Porto

NOVA CAIEIRAS

Rua 1.....Rua Albânia
 Rua 2.....Rua Alemanha Ocidental
 Rua 3.....Rua Alemanha Oriental
 Rua 4.....Rua Argélia
 Rua 5.....Rua Austrália
 Rua 6.....Rua Áustria
 Rua 7.....Rua Bélgica
 Rua 8.....Rua Bulgária
 Rua 9.....Rua China
 Rua 10.....Rua Congo
 Rua 11.....Rua Dinamarca
 Rua 12.....Rua Cuba
 Rua 13.....Rua Guiné
 Rua 14.....Rua Escócia
 Rua 15.....Rua Etiópia
 Rua 16.....Rua Américo Massaia
 Rua 17.....Rua Benedito Alonso
 Rua 18.....Rua Prefeito Donald Savazoni
 Rua 19.....Rua Filipinas
 Rua 20.....Rua Finlândia
 Rua 21.....Rua Grécia
 Rua 22.....Rua Holanda

Ruas do Desmembramento Nova Baviera

Rua 1.....Rua da Cantareira
 Rua 2 e Rua 4.....Rua dos Montes Altos
 Rua 3.....Rua do Gramado

ARTIGO 2º - O prolongamento da Avenida David Kasitszki, que dá acesso à Via Anhanguera, através da Rua Narciso Degrandi, no Bairro de Vila Rosina, passa a denominar-se Rua Luiz Vaz de Camões.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na da

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

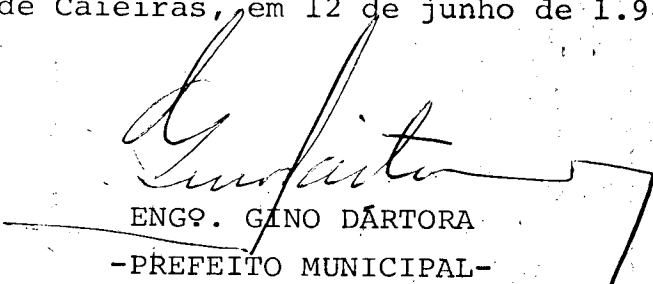
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4 -

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de junho de 1.980.


ENG.º GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1793

(12 DE JUNHO DE 1.980)

Dispõe sobre denominação do Centro Esportivo Municipal do Bairro das Laranjeiras.

... O ENGO. GINO DÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, a família de MÁRIO DELL PORTO é radicada em Caieiras há muitos anos, tendo colaborado de diversas formas pelo progresso do Município;

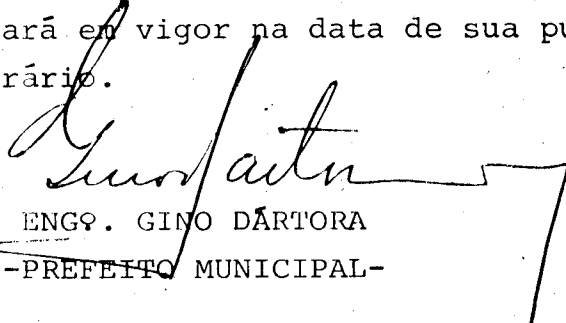
CONSIDERANDO, ainda, que, o Senhor MÁRIO DELL PORTO foi um exemplo de dedicação, disciplina e eficiência como esportista, militante durante longos anos no antigo União Recreativa Melhoramentos de São Paulo;

D E C R E T A :

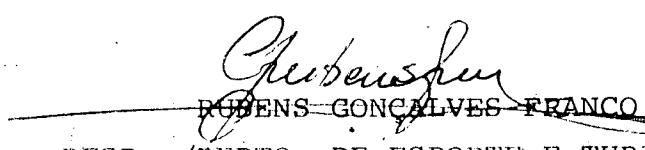
ARTIGO 1º - O Centro Esportivo Municipal do Bairro das Laranjeiras fica denominado CENTRO ESPORTIVO MÁRIO DELL PORTO.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ENGO. GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


RUBENS GONÇALVES FRANCO

-RESP.p/DEPTO. DE ESPORTE E TURISMO-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.



AS COMISSÕES DE:
JUSTIÇA E FINANÇAS

S. S. em *10 / 6 / 1980*

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. *18 / 7 / 80*

Carlos Gomes
PRESIDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Caieiras

Projeto de Lei nº 1458/80

Dispõe sobre alteração na denominação de
via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Aven-
cas, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste município, para
Rua Mário Dell Porto.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da pre-
sente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se
necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de junho de 1.980.

Carlos Gomes
-(CARLOS GOMES)-

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Mário Dell Porto

Nasc. em 21/08/1906

+ em 28/10/1979

Trabalhou na Cia. Melhoramentos de São Paulo de 1.916 a
1.963, portanto 47 anos de serviços prestados.

Começou aos 10 anos de idade trabalhando nos fornos de
cal no Bairro do Monjolinho, trabalhou nos bondes da máquina fixa da calcã -
rea, na época puxador de cabos de aço, no transporte de pedras para os for-
nos de cal; trabalhou como brequista, foguista e Maquinista, em máquinas a
vapos; trabalhou na oficina mecânica como ajudante, mecânico e ajustador me-

- segue -



2049

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

cânico.

Participou da revolução de 1.932 como voluntário. Foi casado com a Sra. Albertina Tolanda Spigarolli, nascida em 10 de janeiro de 1.907, deixou os filhos Lourides Dell Porto, Leonides Dell Porto e José Dell Porto, seus pais foram Emílio Dell Porto e Emília Müller Dell Porto.

Sua vida foi uma constância de trabalho e dedicação.

Por tudo isto seu nome deve ser perpetuado como exemplo a ser seguido pelas futuras gerações.


- (CARLOS GOMES) -
Vereador

Historico

Mario Dell Porto

Masc. em 21/8/1906

+ em 28/10/79

Trabalhou na Cia Melhoramentos de São Paulo de 1916 a 1963 = 47 anos

Começou aos 10 anos de idade trabalhando nos fornos de cal em monjolinho.

Trabalhou nos bondes de máquina fixa da calcarea, na época puxados com cabos de aço, no transporte de pedras para os fornos de cal. etc.

Trabalhou como brequista, foguista e Maquinista, em máquinas a vapor.

Trabalhou na Oficina Mecânica como ajudante, Mecânico e ajustador Mecânico.

Participou da revolução de 32 como voluntário.

Casado com Albertina Lolande Spigarolli
Masc. em 10/1/1907

Filhos

Lourides Dell Porto	Dezembro 26
Leonides Dell Porto	Janeiro 28
Jose Dell Porto	Setembro

Pais: Emilio Dell Porto
Emilia Müller Dell Porto